



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.210

De 14 de maio de 2014

Autógrafo nº 102/14 – Projeto de Lei nº 105/14

Autoria: Vereador Aluisio Braz

Dispõe sobre a oficialização do Hino “Guerreiras Grenás”, letra e música de autoria de Bruna de Almeida em homenagem à Equipe de Futebol Feminino de Araraquara - Ferroviária/Fundesport e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de maio de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado no Município de Araraquara o Hino “Guerreiras Grenás”, que esta acompanha e dela faz parte integrante, letra e música de autoria de Bruna de Almeida em homenagem à Equipe de Futebol Feminino de Araraquara - Ferroviária/Fundesport.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze).



MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Guerreiras Grenás

Letra e Música: Bruna de Almeida

Somos grenás

Temos força

Somos guerreiras (2x)

Tem bola na rede

É show de futebol

Na defesa ninguém passa é muralha

O Ataque vai para cima

A torcida pira

Todo mundo tá de olho na ferrinha

Pedala pra lá, pedala pra cá

Ninguém pode nos parar

Somos grenás

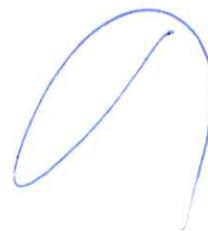
Temos força

Somos guerreiras (2x)

Força determinação

É a chama que arde dentro

Dos nossos corações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze).